



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
proadm@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA Nº 102/PROAD/UFFS/2017

O Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 316/GR/UFFS/2010, de 11/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data, e tendo em vista o disposto no Art. 21, inciso III, da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para compor a Equipe de Planejamento da Contratação, tendo por objeto a prestação dos serviços continuados de vigilância armada e desarmada, motorizada e não motorizada, a serem executados nos *Campi* Erechim e Passo Fundo - RS, da Universidade Federal da Fronteira Sul:

- I. Alessandra Ghizoni Rohling de Souza, Assistente em Administração, Siape 2123711;
- II. Anni Kellen Cunico, Administradora, Siape 1943625;
- III. Chirley de Miranda Pilon Carvalho, Administradora, Siape 1872847;
- IV. Claudia Simone da Cunha Teixeira, Assistente em Administração, Siape 1908527;
- V. Fernanda Mara Peretti, Administradora, Siape 1795529;
- VI. Jaqueline Berdian de Oliveira, Administradora, Siape 1757667;
- VII. Seloi Regina Lenz Fiorini, Assistente em Administração, Siape 1058562.

Art. 2º As atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação constam da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 25 de setembro de 2017.

PÉRICLES LUIZ BRUSTOLIN
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura